

Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo 20 de Junho de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza // Sr. Cap.<sup>m</sup> Manoel Borges da Costa //

Relação dos prezos q. nesta occazião se remetem para a Barra de Santos =

- 1 = Bento Jozé da S.<sup>a</sup> pela culpa de querer matar em Caguaçu nos moradores, e por elles foi conduzido ao Corpo da guarda, e p.<sup>r</sup> ser hum dos q fugirão da Cadea desta Cid.<sup>e</sup>.
- 2 = Ignacio Alz da Fonseca, por ter desertado sendo sold.<sup>o</sup> de S.<sup>tos</sup>.
- 3 = Miguel Alz, Indio pela culpa de fazer huns furtos em Jundiahy.

Em havendo occazião de embarcação p.<sup>a</sup> S.<sup>ta</sup> Cathr.<sup>na</sup> avize p.<sup>a</sup> q estes sejam conduzidos á aq.<sup>te</sup> Prezidio.

#### Para o Juiz das medições da V.<sup>a</sup> de Guaratinguitá

Louvo m.<sup>to</sup> a Vm.<sup>ce</sup> o Zello Com q Se empenha em formar nova V.<sup>a</sup>. Hei de Estimar q Vm.<sup>ce</sup> lhe dê Logo Execução p.<sup>a</sup> eu lhe poder mandar dar as ordens para se fazerem as justicas, como para passar a Vm.<sup>ce</sup> as ..... p.<sup>a</sup> requerer a S. Mag.<sup>e</sup> o premio do seu Serviço.

A Vm.<sup>ce</sup> remeto a petição despachada ..... as ordens que se tem expedido a favor ..... das mais V.<sup>as</sup> que mandei fundar; Esta ..... com o nome de S. Luiz, e S.<sup>to</sup> Antonio da Parahybuna ..... se fizer será da invocação de Nossa Senr.<sup>a</sup> dos Prazeres Padroeira da m.<sup>a</sup> Caza de Matheus.

Mande Vm.<sup>ce</sup> dizer aos moradores de sorte, que haja huma gr.<sup>de</sup> Praça de Arvores da Igr.<sup>a</sup>, d'onde sairão as ruas bem cordiadas, pouco mais ou menos de setenta braças o lado de cada quadra ..... tanto que Vm.<sup>ce</sup> tiver formado huma quadra com quatro cazas nos quatro Lados, ..... a rua com taipa, ou cercado para seguirem pellos meyo das cazas dos moradores q. vierem vindo de novo, de sorte q Vm.<sup>ce</sup> logo ha de formar a grandeza da terra com todas as suas quadras, fazendo edificar huma caza em cada huma das quatro pontas de cada quadrado. E de quadrado a quadrado deixe Vm.<sup>ce</sup> a distancia das ruas que será pouco mais ou menos de 50 até 60 palmos, que ha de ser a largueza dellas; e tanto q Vm.<sup>ce</sup> nesta forma tiver de 50 a 60 cazas, que são 12 a 15 quadras me avize para lhe mandar dar os privilegios de V.<sup>a</sup>, e he razão q. logo ao principio seja feita com toda a grandeza p.<sup>a</sup> q. pello tempo adiante (ficando logo bem fundada) possa conservarse e ter augmento. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 20 de junho de 1769 // D. Luiz



Antonio de Souza // Sr. Manoel Antonio de Carvalho // P.S. =  
Emq.<sup>to</sup> á outra Povoação de S.<sup>to</sup> Antonio sempre quero que se  
consERVE pelo modo que permitir o Paiz, ....

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Aux.<sup>es</sup> de Cananea, q se acha em S.<sup>to</sup>s**

..... Vm.<sup>ce</sup> recolherse, porquanto as ordens q havião de ir  
p.<sup>a</sup> ..... Expediente Aff.<sup>o</sup> Botelho já as mandei por dous  
que partirão para Curitiba, aonde Vm.<sup>ce</sup> pode pedir tudo q lhe  
for necessario para seu Governo.

Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 21 de junho de 1769 // D. Luiz  
Antonio de Souza // Sr. Caetano Gago da Camr.<sup>a</sup> //

**Para a Camr.<sup>a</sup> de Iguape —**

Vejo o q. Vm.<sup>ces</sup> me representam a respeito das prizões q se  
tem feito nessa V.<sup>a</sup> para a conquista do Tibagy, cuja cauza tem sido  
não o meu animo porque não dezejo vexar os povos, mas sim as  
tem occasionado a má criação em q se achão as gentes pelos maus  
conselhos que se lhes tem introduzido, pois tendo passado, e publi-  
cado m.<sup>tos</sup> bandos, offerecendo uteis partidos a todos os que quizes-  
sem voluntariamente obrigarse, tem sido tal a negligencia de todos  
q. me vi obrigado a uzar da força bem contra m.<sup>a</sup> vont.<sup>a</sup>, e se Vm.<sup>ces</sup>  
fizerem reflexão de tempo a tempo não deixarão de extranhar a  
diferença prezente, pois havendo antigam.<sup>te</sup> nesta capitania quem  
quizesse ir aos Sertões sem premio, é a sua custa, hoje se não achão,  
offerendoselhes premios, e dr.<sup>o</sup> Vm.<sup>ces</sup> bem sabem a decadencia  
em q está esta Capitania, que o meyo principal de a fazer florecer he  
o descobrimento das Minas, e nada disto se pode fazer sem gente  
Estes que Se mandão não vão p.<sup>a</sup> alguma .....  
para haverem de lá ficar, vão a esta delig.<sup>a</sup>, e hão de tornar se Deos  
lhes der vida, e ha de pagarselhe o seu tempo, nisto se lhes não faz  
violencia, de mais longe venho Eu, e tambem deixey mulher moSsa,  
e filhos pequenos, e bastantes negocios, e aqui estou á quatro annos  
só para cuidar do augmento destes Povos, sem querer disso outro  
proveito mais do q o gosto, e a gloria de conseguilo; assim devem  
Vm.<sup>ces</sup> neste espirito animar os Povos a que se apliquem a buscar  
as suas proprias conveniencias, e escuzar prizões porq se lhes não  
procura o seu mal, antes porq. se trabalha he para ..... o  
seu bem.

Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 21 de Junho de 1769 // Dom  
Luiz Antonio de Souza // S.<sup>rs</sup> Juizes ordinr.<sup>os</sup> e mais Off.<sup>es</sup> da  
Camara de Iguape.

**Para o Comd.<sup>e</sup> do Registo de Jaguary**

Recebo a carta de Vm.<sup>ce</sup> de Abril passado em q. me dá parte  
que o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Conde de Valladares Governador e Capitam

